DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 190 Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.398, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a alteração do art. 8º da Lei nº 2.262/2017, de 09 de outubro de 2017, inerente a regulamentação dos lotes remanescentes no Conjunto Habitacional Santos Neves".

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º, da Lei nº 2.262/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 8º - O contemplado, possuidor de boa-fé ou adquirente, terá o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2020, para fazer a escritura do seu referido lote".

Art. 2º. Ficam ratificados os demais artigos e parágrafos da Lei nº 2.262/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº 058/2020"

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo para a apuração de atos de concessão de aposentadoria"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n. 004/2020 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos tendo em vista a necessidade de atendimento ao contraditório e à ampla defesa ao beneficiário sr. J.C.M.S a fim de permitir que exerça seu direito de defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n. 31/2020, de 22 de julho de 2020, para a elucidação dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 23 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 059/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 25/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **VALDETE FERNANDES DA SILVA**, CPF sob n. 104.158.998-00, Cargo de Lotação/Função de Operador de Serviços Diversos – Matrícula na Prefeitura sob n. 2682, **a partir de 26 de outubro de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.229,69** (dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 26 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: CERQUEIRA CESAR **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.269.368,47
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	695.405,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.289.252,72
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.290.898,92
Dívida Ativa de Impostos	416.779,40
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	18.987,85
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	12.071.510,64
Imposto Territorial Rural	59.215,59
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	12.707.926,63
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.325.213,76
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	88.279,86
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**34.232.839,01**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.341.942,85
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	674,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	7.999.308,06
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.540,33
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**9.344.465,50**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**43.577.304,51**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	4.066.456,89
12.365 - Educação Infantil	2.544.389,48
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	91.890,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**6.702.736,37**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.138.566,03
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**5.564.170,34**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	9.215.966,64
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.692.058,25
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**12.088.078,73**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**35,31%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	115,20%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	113,66%
REPASSES À TRANSFERIR - ART.69,§5°,LEI 9.394/96	**3.077.780,47**
REPASSES TRANSFERIDO À CONTA LDB - ART.69,§5°,LEI 9.394/96	**6.674.654,26**

Fabrício Alves
Secretário da Educação

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Douglas Zaratini
Contador

Aviso de Licitação

5ª REPETIÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 008/20 – PROCESSO 020/20
Objeto: Aquisição de 01 (uma) moto zero quilometro para o Lar São Vicente de Paulo, conforme edital
Data de Abertura: 17 de novembro de 2020 as 10h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2020 – José Carlos Gerdullo - Prefeito

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 026/20 – PROCESSO 047/20
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero quilômetro para o Lar São Vicente de Paulo, conforme edital
Data de Abertura: 17 de novembro de 2020 as 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2020 – José Carlos Gerdullo - Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.